



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.772

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano .....	1
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	12
Secretaria da Educação.....	13
Secretaria da Saúde .....	15
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	18
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	20
Publicações Particulares.....	21

## Atos do Poder Executivo

### ATO Nº 673 - EX.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 12 de junho de 2017:

Superintendente de Trânsito e Transporte-DAS-2:  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Diretor de Recursos e Processamento de Infrações-DAS-4:  
ODÉCIO SILVA COSTA

Gerente de Fiscalização de Trânsito-DAS-7:  
KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA

Palmas, 12 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 674- NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### NOMEAR

Os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 12 de junho de 2017:

Superintendente de Trânsito e Transporte - DAS-2:  
ANTÔNIO GONÇALVES PORTELINHA NETO.

Diretor de Recursos e Processamento de Infrações - DAS-4:  
ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES.

Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte – DAS-4:  
CAROLINA SANTOS DE SOUSA.

Gerente de Fiscalização de Trânsito - DAS-7:  
PAULO CÉZAR DE LIMA PEREIRA JÚNIOR.

Palmas, 12 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 45, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a PORTARIA/GAB/PGM/Nº 32, DE 05 DE ABRIL DE 2017, publicado no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.731, de 11 de abril de 2017, onde se lê: 22 (vinte e dois) dias de férias, leia-se: 27 (vinte e sete) dias de férias do servidor Ricardo do Nascimento Borges da Silveira.

Art. 2º. CONCEDER 27 (vinte e sete) dias das férias do servidor, Ricardo do Nascimento Borges da Silveira, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 15.760/1, relativas ao exercício de 2014, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 32, de 05 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.731, do dia 11 de abril de 2017.

Art. 3º. O gozo das férias será a partir do dia 03/07/2017 a 29/07/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de junho de 2017.

Públio Borges Alves  
Procurador Geral Municipal

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 359/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Processo nº 2016061297;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou exoneração para tomar posse em outro cargo público, através do Processo nº 2003032780, de 23 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 506/2017/PGM/SUAD, que conclui a possibilidade jurídica da publicação de ato de exoneração da servidora, com efeitos retroativos;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) IRISMAR DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula nº 159821, a partir de 23 de setembro de 2003, do cargo efetivo de Técnico em Saúde-Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 06 de junho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 415/GAB/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 286/GAB/SEPLAD, de 06 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.746, 05 de maio de 2017, que removeu a servidora MARIA BONFIM CAVALCANTE LIMA SOUZA, efetivo(a), Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 299651.

Palmas, 25 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 418/GAB/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, com base no que consta os autos nº 2017023193, resolve:

Art.1º - Declarar a VACÂNCIA do cargo de Técnico Administrativo Educacional, ocupado pelo (a) servidor (a) IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO, matrícula nº 413008767, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, a partir 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 420/GAB/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal da Educação, o (a) servidor (a) GULNARA SILVA DE FREITAS, Professor – II 40 horas, efetivo (a), matrícula nº 253001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/05/2017.

Palmas, 25 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**PORTARIA Nº 465/GAB/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, através dos ofícios nº 230/GASEC/SEDEM/2017, de 30 de maio de 2017 e SEDURF/GAB Nº 641/2017, de 11 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego o(a) servidor(a) MULBERT FUMAGALLI, efetivo(a), matrícula nº 157761, Arquiteto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de junho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 466/GAB/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, através dos

ofícios nº 230/GASEC/SEDEM/2017, de 30 de maio de 2017 e SEDURF/GAB Nº 641/2017, de 11 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego o(a) servidor(a) PAULO BORGES DA SILVA, efetivo(a), matrícula nº 328951, Arquiteto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de junho de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento  
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Finanças

**PORTARIA Nº. 080, de 07 de junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, considerando a Portaria nº 060/2016-SEFIN, de 02 de agosto de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora Francileuda Lustosa de Araújo, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 141961, para o período de 03/07/2017 a 17/07/2017, referente ao período aquisitivo de 18/02/2014 a 17/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº. 81, de 07 de junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Clodoaldo Rodrigues de Lacerda, Professor -II 40, matrícula funcional nº 559631, relativo ao período aquisitivo 23/02/2015 a 22/02/2016, anteriormente marcado para 01/06/2017 a 30/06/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir os benefícios em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2016

PROCESSO Nº: 2016052382

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de revitalização de sistema de alimentação de quadros elétricos do Prédio Buriti.

ADITAMENTO: Prorrogar por 90 dias a vigência contratual a partir do seu vencimento.

VIGÊNCIA: 90 dias, com marco inicial em 05 de junho de 2017

BASE LEGAL: Processo 2016052382, Decreto Municipal nº 1031/15, como também o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Município de Palmas, Representado pela Secretaria Municipal de Finanças, através do Secretário, o senhor, Christian Zini Amorim, OAB TO nº 2404, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob nº 694.196.711-00, residente em Palmas- TO.

CONTRATADO: FAUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 22.028.027.0001/25, com sede na Quadra 22, Lote 17, rua 06, Setor Aeroporto, Lajeado - TO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

Processo nº: 2016043277

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte Objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI'S e EPC'S) e ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 006/2017, sucedido em 08/03/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA-EPP					CNPJ: 14.676.091/0001-94	
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor/Unit	Valor Total
33	un	04	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 8 DEGRAUS 2,40 M DUPLA EM FIBRA DE VIDRO COM DEGRAUS DE ALUMÍNIO PLANOS CAPACIDADE DE CARGA: 120 KG PESO: 13,50 KG.	Escafort	845,00	3.380,00
56	un	01	CARRINHO TRANSPORTADOR DE BOBINAS. CONSTRUÍDO EM AÇO COM ESTRUTURA LEVE. CARACTERÍSTICAS ESTRUTURA EM AÇO. SUPENDE BOBINAS COM ATÉ 1,2M DE DIÂMETRO. POSSUI DOIS RODÍZIOS FIXOS E UM GIRATÓRIO PARA LOCOMOÇÃO.	Dominik	2.989,99	2.989,99

Empresa: ALL Norte Materiais de Construção Eireli - ME						CNPJ: 20.905.298/0001-96	
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total	
04	Unid	10	ALICATE AMPERÍMETRO INSTRUMENTO DIGITAL PORTÁTIL POSSUI FUNÇÃO DE CONGELAMENTO DE PICOS, LCD DE 3 1/2 DÍGITOS. - REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE AC ATÉ 1000A, RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE. - DISPLAY: LCD 3 1/2 DÍGITOS, LEITURA MÁXIMA DE 1999. - TAXA DE AMOSTRAGEM: 3 VEZES/S. - INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: 1 OU -1. - INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA (-) INDICADA. - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: BAT É INDICADO NO DISPLAY. - PEAK HOLD. - MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL. - ABERTURA DE GARRA: 50MM. - DIÂMETRO DO CONDUTOR: 48MM. - AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C, RH < 70%. - AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C, RH < 80%. - ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA 9V. - GRAU DE POLUIÇÃO: II. - SEGURANÇA: ESTE EQUIPAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM A CLASSE II, SOBRETENSÃO CAT. II DO PADRÃO IEC 1010.	Minipa Et-3200a	167,00	1.670,00	
23	PÇ	30	FAÇÃO LÂMINA EM AÇO CARBONO 10" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO.	Tramontina	14,40	432,00	
26	Unid	05	ALICATE REBITADOR MANUAL 4 BICOS + 40 REBITES. POSSUI UM CABO ANATÔMICO COM CLIP DE TRAVAMENTO DO CABO, MATERIAL: AÇO E POLICLORETO DE VINILA (PVC) CONTÉM: - 4 BICOS PARA REBITES VÁRIOS TAMANHOS DIFERENTES: 2,4MM - 3,2MM - 4,0MM - 4,8MM - CHAVE PARA TROCA DOS BICOS - 40 REBITES.	Loyal	22,70	113,50	
28	Unid	100	SEGUETA PARA CORTE E AÇO FABRICADA COM AÇO RÁPIDO DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ALTA TENACIDADE. É TOTALMENTE TEMPERADA EM FORNOS A VÁCUO. PRECISÃO DE CORTE PARA TODOS OS TIPOS DE AÇO, ESPECIALMENTE OS DE ALTA-LIGA, TAIS COMO: AÇO RÁPIDO, AÇO INOXIDÁVEL, AÇO-FERRAMENTA.	Starrett	3,88	388,00	
29	Unid	20	ARCO DE SERRA PARA LÂMINAS DE 250 (10") E 300MM (12"), QUE CORTAM EM QUALQUER UMA DAS QUATRO POSIÇÕES, TENSIONADAS POR UMA PORCA BORBOLETA. CABO VERMELHO FACILITA SUA LOCALIZAÇÃO SOBRE A BANCA.	Starrett	26,90	538,00	
32	Unid	04	ESCADA PROFISSIONAL 7 DEGRAUS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SISTEMA DE ARTICULAÇÃO PARA FECHAR E ESTENDER. RODAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA SUA VELOCIDADE APOIADA NA PAREDE. 100% LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO. SUPER RESISTENTE: 120 KG. SAPATA 100% BORRACHA. DEGRAUS COM APOIO PLANO PARA OS PÉS. TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO. ALTURA FECHADA: 2,28M. ALTURA PINTOR: 2,17M. ALTURA ESTICADA: 3,72M.	Alulev	304,99	1.219,96	
41	Unid	200	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, BRANCO, 1/4" X 2,1/4". POSSUI ACABAMENTO ZINCADO, MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA OXIDAÇÃO/CORROSÃO. FABRICADO EM AÇO CARBONO. DIÂMETRO DA CABEÇA DO PARAFUSO FRANCÊS: 15,0 MM.	Ciser	0,37	74,00	
43	Unid	50	LANTERNA DE CABEÇA RECARREGÁVEL POSSUI CABO PARA CARGA DIRETAMENTE EM TOMADA CONVENCIONAL. BATERIA DURÁVEL, CADA CARGA DE 8-10 HORAS. LANTERNA MÚLTIPLA. ELÁSTICO COM SISTEMA DE AJUSTE UNIVERSAL PARA USO DIRETO NA CABEÇA OU EM CAPACETES. FOCO COM AJUSTE DE ÂNGULO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL (TIPO LEAD-ACID 4,25V 600MAH) EM TOMADAS DE 110 OU 220V. LÂMPADAS: 1 LED MATERIAL: CORPO DE PLÁSTICO ABS POTÊNCIA LUMINOSA (LUMENS): 13 LUMENS RECARREGÁVEL: SIM.	Eco 161	59,00	2.950,00	
44	Unid	10	ÓLEO ANTICORROSIVO, DESENGRIPANTE DE ALTA PENETRAÇÃO PARA FACILITAR A REMOÇÃO DE PORCAS E PARAFUSOS. LUBRIFICANTES.	Mundial Prime	5,99	59,90	
45	Unid	600	REBITE EM ALUMÍNIO, DE REPUXO COM CABEÇA ABAULADA PARA CHAPAS ALUMÍNIO/AÇO. TAMANHOS 8, 10 E 12 MM.	Ciser	0,10	60,00	
58	Unid	200	CAPA PARA CHUVA EM PVC LAMINADO. COR AMARELA; COM CAPUZ E MANGA; ESPESURA 0,30 MM COMPRIMENTO 1,10 M COM FORRO TAMANHOS: P, M E G.	Plastcor	9,18	1.836,00	
74	PÇ	120	CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA, INJETADOS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA. JUGULAR OPCIONAL E CONFECCIONADA COM TECIDO DE NYLON COM 15 MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR PLÁSTICO.	MSA	72,00	8.640,00	

75	PÇ	130	O SLOT - SUPORTE PARA PROTETOR AURICULAR E FACIAL É UTILIZADO PARA ACOPLAR AO CAPACETE O PROTETOR FACIAL EM TELA E O PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA. COMPOSTO POR: CAIXA, RÉGUA, PARAFUSO, PORCA DE METAL E SUPORTE PLÁSTICO PARA PORCA DE METAL. PRODUZIDO EM NYLON NA COR PRETA. POSSUI RÉGUA REGULÁVEL PARA AJUSTE DA POSIÇÃO DO PROTETOR FACIAL EM TELA. OS PROTETORES FACIAL E AUDITIVOS TIPO CONCHA SÃO FIXADOS AO SLOT ATRAVÉS DE PARAFUSOS. PODE-SE UTILIZAR O SLOT EM QUALQUER TIPO E MARCA DE CAPACETE QUE POSSUA O ORIFÍCIO LATERAL PARA ENCAIXE DO SLOT. COMPOSIÇÃO: 01 PAR DE CAIXA SLOT 01 PAR DE RÉGUA 01 PAR DE CONJUNTO DE PARAFUSOS.	Sayro	12,99	1.688,70
77	Mts	150	CORDA POLIAMIDA ESPECIAL DE 12 MM, INDICADA PARA USO COM TRAVA QUEDAS.	Riomar	4,80	720,00
84	PAR	50	ESPORAS DE SEGURANÇA DT CONFECCIONADA EM AÇO COM 01 FIVELA METÁLICA PARA AJUSTE.ACESSÓRIO UTILIZADO PARA SUBIR EM POSTE DE CONCRETO TIPO DT.	MG Cintos	115,00	5.750,00
90	M	100	CORRENTE PARA SINALIZAÇÃO Nº8. AMARELO/PRETO 47X27MM UTILIZADO PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS. CORRENTE POLIETILENO.	Plastcor	4,99	499,00
97	PÇ	100	BOLSA DE NYLON PARA ELETRICISTA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA COM REFORÇOS EM ATANADO NATURAL COM FECHAMENTO EM ARMAÇÃO DE CHAPA ALUMÍNIO E COM FIVELAS EM AÇO E FECHOS PARA CADEADO.	MG Cintos	128,00	12.800,00

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
Empresa: Anhanguera Produções e Representações Ltda - ME					CNPJ: 26.638.619/0001-10	
01	Unid	120	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO 1000V EM CROMO VANÁDIO FABRICADO EM AÇO COM MANDÍBULAS PLANAS E OVALADAS PARA SEGURAR SUPERFÍCIES DE FORMA CHATA, CILÍNDRICA, OVAL, QUADRADA, SEXTAVADA, OITAVADA OU POLIGONAL; UTILIZANDO AS PARTES INTERNAS DO CABO (REGIÃO RETIFICADA PRÓXIMA A ARTICULAÇÃO DO ALICATE), PODENDO PRENSAR TERMINAIS; PRÓPRIO PARA EXECUTAR TAREFAS EM LINHAS ENERGIZADAS; FINALIDADES ESPECÍFICAS DE USO, TAIS COMO: CORTAR FIOS, CABOS E ARAMES DE COBRE, LATÃO, BRONZE, ALUMÍNIO, PLÁSTICO E AÇO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 2 MM.	Belzer	27,00	3.240,00
02	Unid	120	ALICATE DE CORTE 6", ISOLADO 1000V EM CROMO VANÁDIO COM MANDÍBULAS PLANAS E OVALADAS PARA SEGURAR SUPERFÍCIES DE FORMA CHATA, CILÍNDRICA, OVAL, QUADRADA, SEXTAVADA, OITAVADA OU POLIGONAL; UTILIZANDO AS PARTES INTERNAS DO CABO (REGIÃO RETIFICADA PRÓXIMA A ARTICULAÇÃO DO ALICATE), PODENDO PRENSAR TERMINAIS; PRÓPRIO PARA EXECUTAR TAREFAS EM LINHAS ENERGIZADAS; FINALIDADES ESPECÍFICAS DE USO, TAIS COMO: CORTAR FIOS, CABOS E ARAMES DE COBRE, LATÃO, BRONZE, ALUMÍNIO, PLÁSTICO E AÇO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 2 MM.	Tramontina Pro	34,00	4.080,00
03	Unid	60	ALICATE CORTA CABOS SISTEMA GUILHOTINA COM ISOLAMENTO EM VDE. UTILIZADO PARA CORTAR CABO FLEXÍVEL DE COBRE E/OU ALUMÍNIO DE ATÉ Ø20 MM. NAVALHAS TRATADAS TERMICAMENTE POSSIBILITANDO CORTE EXATO E SEM REBARBA. NÃO RECOMENDADO PARA USO EM CABO DE AÇO E PERFS DE COBRE DURO.	Tramontina Pro	82,00	4.920,00
08	Unid	4	RESISTENCIA DE FERRO DE SOLDAR 60W POTÊNCIA.60W TENSÃO: 220V.	Fame	19,50	78,00
16	PÇ	30	CABO PARA CAVADEIRA ARTICULADA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE LEI NOBRE, TAMBOREADA. TAMANHO: 150CMxØ39MM.	Tramontina	24,00	720,00
25	PAR	5	CHAVE CACHIMBO COM PASSANTE Nºs 12 E 13. CHAVE MACIÇA COM DOIS LADOS SEXTAVADOS, COM GRANDE PROFUNDIDADE PARA O ENCAIXE DO CORPO DO PARAFUSO (PARTE ROSCADA), SENDO QUE O ENCAIXE DO LADO MENOR POSSUI UM FURO PASSANTE, PERMITINDO A SAÍDA DE PARAFUSOS COM COMPRIMENTOS MAIORES. PRODUZIDA EM AÇO ESPECIAL PARA FERRAMENTAS. ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO.	Tramontina	63,00	315,00
30	Unid	100	CHAVE INGLESA Nº 14 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CABO E CABEÇA EM AÇO-VANÁDIO. CABO PINTADO NA COR VERMELHA. AJUSTE RÁPIDO E DE FÁCIL MANUSEIO. PRÓPRIA PARA MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL. ABERTURA: 35MM PARA USO EM TUBOS DE ATÉ 1".	Tramontina	59,95	5.995,00

31	Unid	100	ALICATE BOMBA D ÁGUA COM CABO ISOLADO DE 12 POL. FORJADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO. • POSSIBILITA TOTAL SEGURANÇA NA SUA APLICAÇÃO • MANDÍBULAS SERRILHADAS PARA MAIOR FIRMEZA • ALICATE COM REGULAGENS PARA ATÉ 6 POSIÇÕES DE AJUSTE • CABOS ISOLADOS 1.000V E TESTADOS DE ACORDO COM A NORMA (NBR 9699) • APLICAÇÃO: UTILIZADOS NOS TRABALHOS EM HIDRÁULICA EM GERAL E PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES • TAMANHO: 12".	Stanley	49,90	4.990,00
35	kit	5	JOGO DE BROCAS EM AÇO RÁPIDO PARA METAIS COM 15 PEÇAS. CORPO RETIFICADO PARA MAIOR PRECISÃO TRATAMENTO TÉRMICO; RETIFICADAS COM EQUIPAMENTOS DE ALTA PRECISÃO; CORTE A DIREITA; ACOMPANHA MALETA PARA ARMAZENAMENTO DAS FERRAMENTAS FACILIDADE DE ORGANIZAÇÃO DAS BROCAS COM INDICAÇÃO DE SUAS MEDIDAS NA MALETA. CONTÉM 15 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS - 1/16" - 5/64" - 3/32" - 7/64" - 1/8" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 11/64" - 3/16" - 13/64" - 7/32" - 1/4" - 5/16" - 3/8".	Inwin	49,40	247,00
36	kit	3	CONJUNTO DE BROCAS PARA CONCRETO COM 5 PEÇAS COM ENCAIXE; PARA USO EM MARTELETOS DE ENCAIXE; UTILIZADO PARA PERFURAR CONCRETO; COMPOSTO POR 5 PEÇAS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: - 05 X 110 MM. 06 X 110 MM. 06 X 160 MM. 08 X 110 MM. 08 X 160 MM.	Inwin	42,90	128,70
50	Unid	1	ESTAÇÃO DE SOLDA ANALÓGICA PROFISSIONAL. RESISTÊNCIA DE CERÂMICA. TEMPERATURA AJUSTÁVEL. 200 ~ 480°C AJUSTÁVEL; PONTA DE FERRO ATERRADA. TENSÃO: 220V; POTÊNCIA 60W. ITENS INCLUSOS: FERRO DE SOLDAR. SUPORTE PARA FERRO COM ESPONJA VEGETAL. PONTA CÔNICA - 1MM.	Fame	71,00	71,00
51	Mts	4	MANTA ANTIESTÁTICA PARA BANCADA COM CABO DE ATERRAMENTO FABRICADA COM DUAS CAMADAS DE BORRACHA VULCANIZADA EXTREMAMENTE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E À CORROSAO, ALTA DURABILIDADE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELETROSTÁTICAS. INDICADA PARA ESTAÇÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO, A FIM DE CONDUZIR E DISSIPAR A ENERGIA ESTÁTICA. POSSUI CAMADA DISSIPATIVA E CAMADA CONDUTIVA. ACOMPANHA 1 CABO DE ATERRAMENTO POR METRO ADQUIRIDO. - LARGURA: 60CM; - ESPESURA: 0,2CM.	Orion	890,00	3.560,00
54	Unid	1	MÁQUINA DE MEDIR FIOS E CABOS. POSSUI UMA MESA BASTANTE ESTÁVEL PARA MEDIÇÃO DE CABOS MAIS PESADOS, EQUIPADA COM RODAS GIRATÓRIAS COM TRAVA QUE FACILITAM A LOCOMOÇÃO E TRAVAMENTO DURANTE A OPERAÇÃO. CARACTERÍSTICAS:	Dominik	3.580,00	3.580,00
55	Unid	1	BOBINADOR DE FIOS E CABOS DESENVOLVIDO PARA FORMAR ROLOS E CABOS, CORDAS E MANGUEIRAS PREVIAMENTE ALOJADAS EM CAVALETES, PRATELEIRAS OU ATÉ MESMO RETIRADOS DO CHÃO. POSSUI CARRETEL RESTRÁTIL QUE DÁ AGILIDADE AO TRABALHO. DESTINA-SE AO USO EM ALMOXARIFADOS, DEPÓSITOS, CONSTRUÇÕES, LOJAS E ETC. -MEDIDOR DE PASSAGEM. -HOMOLOGADO PELO INMETRO. -ACIONAMENTO MANUAL. -MEDIDOR EQUIPADO COM DISPOSITIVO DE CONTAGEM DE 6 (SEIS) ALGARISMOS. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM AÇO. CARRETEL RESTRÁTIL. ACIONAMENTO MANUAL. POSSUI RODAS PARA FACILITAR LOCOMOÇÃO.	Dominik	2.480,00	2.480,00
57	Unid	1	CAVALETE COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA DESENVOLVIDO PARA SUSPENDER BOBINAS E AUXILIAR NO DESBOBINAMENTO E REBOBINAMENTO DE ROLOS DE CABOS, FIOS, CORDAS, MANGUEIRAS E CABOS DE AÇO. SÃO CARACTERIZADOS POR POSSUIR UMA ELEVAÇÃO HIDRÁULICA, ACIONADA MANUALMENTE, CAPAZ DE SUPORTAR GRANDES CARGAS. EIXO EQUIPADO COM ROLAMENTOS PARA FACILITAR A ROTAÇÃO DA BOBINA. IDEAL PARA EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, COMPANHIAS DE ENERGIA ELÉTRICA, DISTRIBUIDORES DE CABOS, EMPREITEIRAS, COMPANHIAS DE PETRÓLEO E GÁS, ESTALEIROS ENTRE OUTROS. CARACTERÍSTICAS EIXO ROLAMENTADO. PROJETADO PARA SUSTENTAR BOBINAS. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MAIS LEVE E RESISTENTE. POSSUI RODAS PARA FACILITAR LOCOMOÇÃO.	Dominik	5.500,00	5.500,00

61	PAR	100	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622 E ASTM D120 OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, LESÕES SÉRIAS OU ATÉ FATAIS. PRODUZIDAS COM COMPOSTOS RESISTENTES A OZÔNIO (TIPO I), GARANTEM MAIOR VIDA ÚTIL MANTENDO A PERFORMANCE DE PROTEÇÃO. CLASSE 0, TENSÃO MÁXIMA DE USO 1.000 VOLTS. DISPONÍVEIS NAS CORES PRETA E BICOLOR (LADO EXTERNO PRETO E LADO INTERNO AMARELO). Nº 10.	Orion	180,00	18.000,00
62	PAR	100	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622 E ASTM D120 OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, LESÕES SÉRIAS OU ATÉ FATAIS. PRODUZIDAS COM COMPOSTOS RESISTENTES A OZÔNIO (TIPO II), GARANTEM MAIOR VIDA ÚTIL MANTENDO A PERFORMANCE DE PROTEÇÃO. CLASSE 0, TENSÃO MÁXIMA DE USO 1.000 VOLTS. DISPONÍVEIS NAS CORES PRETA E BICOLOR (LADO EXTERNO PRETO E LADO INTERNO AMARELO). Nº 09.	Orion	180,00	18.000,00
67	PAR	3	MANGA ISOLANTE DE BORRACHA PRODUZIDA ESPECIALMENTE PARA PROTEÇÃO DOS BRAÇOS E ANTEBRAÇOS DOS TRABALHADORES DO SETOR ELÉTRICO. TENSÃO MÁXIMA DE USO 17KV, COR LARANJA. CA 25.589. CLASSE 2. FABRICADA COM COMPOSTO ELASTOMÉRICO DE ALTA QUALIDADE E ATENDE ÀS NORMAS ASTM D1051/ NBR 10623. TAMANHO MÉDIO E GRANDE.	Orion	747,90	2.243,70
68	PÇ	1	VARA DE MANOBRAS DE 7,50 METROS PARA ANCORAGENS. DISPOSITIVO DE ANCORAGEM TEMPORÁRIA COMPOSTO DE GANCHO DE GRANDE ABERTURA 110MM, E VARA DE MANOBRAS DIVIDIDAS EM DUAS VARAS, SENDO UMA DELAS TELESCÓPIA. ESTA VARA É CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, PODENDO ATINGIR ATÉ 7,5 METROS. TAMBÉM ACOMPANHA UM CORDELETO DE 3MM PARA ABERTURA DO GANCHO, UM MOSQUETÃO OVAL TRAVA ROSCA, BEM COMO 10 METROS DE CORDA ESTÁTICAS 12MM SEGUNDO NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PARA COLOCAÇÃO DO SISTEMA TRAVA QUEDAS. (ATENÇÃO: NÃO ACOMPANHA TRAVA QUEDAS PARA CORDA). INDICAÇÃO DE USO: ESTE EQUIPAMENTO É INDICADO PARA FIXAR LINHAS DE VIDA A PARTIR DO CHÃO, PARA QUE O TRABALHADOR JÁ INICIE A SUBIDA SEGURO. UTILIZADO EM DIVERSAS SITUAÇÕES. DESDE PODAS DE ÁRVORES, ATÉ ACESSO A ESTRUTURAS.	Stock	850,00	850,00
69	PÇ	1	CAPA PARA VARA DE MANOBRAS EM LONA CONFECCIONADA EM LONA IMPERMEÁVEL, REFORÇO NO FUNDO DA CAPA. ALÇA EM COURO COM TAMPA, FECHAMENTO COM FIVELA. 3 DIVISÕES INTERNAS.	MG Cinto	248,00	248,00
70	PÇ	60	TALABARTE EM Y COM DOIS GANCHOS EM AÇO, ABERTURA DE 55MM, DUPLA TRAVA, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER. TALABARTE DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDA, DUPLO EM FORMA DE "Y", CONFECCIONADO EM FITA COM LARGURA DE 45MM, AS SUAS COSTURAS SÃO REFORÇAS E CONFECCIONADAS COM FIO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 15KN. NA EXTREMIDADE (INFERIOR) DE CONEXÃO POSSUI UM OLHAL DE FITA COM UMA TORÇÃO PARA A SUA CORRETA INSTALAÇÃO AO CINTO DISPENSANDO A NECESSIDADE DE CONECTOR. NAS EXTREMIDADES SUPERIORES O TALABARTE POSSUI DOIS CONECTORES TIPO GANCHO COM ABERTURA DE 55MM, COM TRAVA DUPLA DE SEGURANÇA E COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO SUPERIOR A 20KN. O TALABARTE Y É INDICADO PARA DESLOCAMENTO SEGURO EM ALTURA, POSICIONAMENTO, PREVENÇÃO E PARADA DE QUEDA. DEVE SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM UM CINTO TIPO PARA-QUEDISTA.	MG Cinto	120,00	7.200,00
71	PÇ	60	TALABARTE AJUSTÁVEL DE CORDA DE NYLON, COM 12 MM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DE 2M, CONTENDO UMA CAPA DE NYLON PARA PROTEÇÃO DA CORDA CONTRA ABRASÃO, UM GANCHO DUPLA TRAVA EM ALUMÍNIO CONECTADO NO TERMINAL DA CORDA, UM MOSQUETÃO EM ALUMÍNIO CONECTADO NO AJUSTADOR, UM AJUSTADOR PARA REGULAR O COMPRIMENTO DA CORDA SEM NECESSIDADE DE SOLTAR O MOSQUETÃO DA ARGOLA DO CINTURÃO. UTILIZAÇÃO: - INDICADO PARA ATIVIDADES QUE REQUEIRAM POSICIONAMENTO, DEVENDO SER CONECTADO NAS ARGOLAS LATERAIS DO CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA OU NO CINTURÃO ABDOMINAL DE POSICIONAMENTO. PESO: 0,8 KG CARGA NOMINAL: 136 KG; L CARGA DE RUPTURA: 2.270 KG (22,2 KN).	MG Cinto	149,00	8.940,00
72	PÇ	60	MOSQUETÃO OVAL EM AÇO COM TRAVA EM ROSCA, RESISTÊNCIA 25KN NORMAS EN362:2004/B NBR 15837:2010. CLASSE B.	MG Cinto	54,90	3.294,00
73	PÇ	60	MOSQUETÃO DE AÇO EM D ASSIMÉTRICO COM TRAVA TRIPLA. POSSUI UM SEGMENTO MÓVEL CHAMADO GATILHO, QUE SE ABRE PERMITINDO A PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS. • CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO; • FECHAMENTO EM TRIPLA TRAVA DE SEGURANÇA, QUE IMPEDIRÁ ABERTURA DURANTE O USO; • COM ABERTURA DE 18MM; • CARGA DE RUPTURA DE 30KN.	MG Cinto	332,50	19.950,00
78	PÇ	60	ABAFADOR AURICULAR COM HASTE ACOPLÁVEL AO CAPACETE. FEITAS DE AÇO MOLA INOX, MANTIDAS SOB PRESSÃO CONSTANTE MESMO DEPOIS DE MUITO TEMPO DE USO. ACOMPANHA KIT REPOSIÇÃO (ALMOFADA E ESPUMA INTERNA). CA 32.838 21 DB (NRRSF)	3M	51,10	3.066,00
79	PÇ	30	ABAFADOR POSSUI ALTA ATENUAÇÃO, 29 DB (NRRSF), E HASTES DE AÇO MOLA INOX, QUE MANTÉM A PRESSÃO CONSTANTE MESMO DEPOIS DE MUITO TEMPO DE USO. AS HASTES TAMBÉM SÃO DUPLAS, REVESTIDAS COM BORRACHA, SEM PARTES METÁLICAS EXPOSTAS, O QUE DISTRIBUI MELHOR O PESO DO ABAFADOR E PROVÊ MAIS CONFORTO AO USUÁRIO. CA 32.841 29 DB (NRRSF).	Carbografitte	73,00	2.190,00
82	PÇ	100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES E HASTES FABRICADAS EM POLICARBONATO DE ALTA QUALIDADE. INDICADO PARA PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES. IDEAL PARA TRABALHADORES QUE REALIZAM ATIVIDADES NO SOL. ATENDE AS EXIGÊNCIAS PARA ALTO IMPACTO, SEGUNDO NORMA ANSI Z87.1 ESPECIFICAÇÕES: COR DALENTE/ PRETA.	Kalipso	5,50	550,00
83	PAR	244	BOTINA PARA USO OCUPACIONAL COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL COM BICO COMPOSITE, PALMILHA EM EVA. USO EM DIVERSOS AMBIENTES DE TRABALHO, FORRO INTERNO. SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR. ATENDE A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347.	Bracol	47,00	11.468,00
87	PÇ	100	CONE DE SINALIZAÇÃO DE POLIETILENO MATERIAL APLICADO. DESCRIÇÃO CONE DE POLIETILENO 75 CM SEMI-RÍGIDO - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SEMI-RÍGIDO (POLIETILENO), COM FURO PASSANTE E ABERTURA SUPERIOR (TOPO) DO PRODUTO. COR LARANJA/BRANCO.	Plastcor	22,90	2.290,00
88	PÇ	60	PEDESTAL ZEBRADO. MATERIAL APLICADO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE (BASE - PE, CORPO- PVC, TAMPAS - ASB) CONFECCIONADO BASE CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA, SEM TAMPA NA PARTE INFERIOR, O QUE NÃO PERMITE O VAZAMENTO DE RESÍDUOS DO CONCRETO QUE PREENCHE A BASE NEM PROMOVE RISCO AO PISO COM RIBITES E PARAFUSOS NA BASE, PONTEIRA EM FORMATO DE BOLINHA QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO EM QUALQUER AMBIENTE. POSSUI GANCHOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DE CORRENTES OU BARRAS DE ISOLAMENTO (RECOMENDAMOS A DISTÂNCIA DE 1,5 METROS ENTRE OS PEDESTAIS PARA UMA TOTAL EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DE CORRENTES, BARRAS DE ISOLAMENTO E EQUILÍBRIO) APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO, APLICAÇÃO DE FLUXO, ISOLAMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COR ZEBRADO PRETO COM AMARELO.	Plastcor	25,00	1.500,00
91	PÇ	5	BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO), COMPOSTA POR 6 MÓDULOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO, COMO UMA BARREIRA EFETIVA DE ISOLAMENTO, COMO UM SINALIZADOR, COMO UM DELIMITADOR DE ÁREAS E EM SUA ESTRUTURA MODULAR RESULTA EM UM PEQUENO VOLUME PARA SER GUARDADA OU ESTOCADA. COR AMARELO	Brinell	1.897,00	9.485,00
94	FR	800	CREME DE PROTEÇÃO UV FPS 40 É UM CREME PROTETOR PARA PELE QUE, QUANDO APLICADO FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA CONTRA O ATAQUE DE DIVERSOS AGENTES QUÍMICOS COMO TOLUENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, CLOROFÓRMIO, PERCLOROTILENO, TRICLOROETILENO, METILETILCETONA, ACETONA, BENZINA, THINNER, ÁGUA-RAZ, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE. TAMBÉM PROTEGE A PELE DOS EFEITOS NOCIVOS DAS RADIAÇÕES UVA E UVB. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM ATIVIDADES EM QUE O TRABALHADOR ESTÁ EXPOSTO A AGENTES QUÍMICOS E/OU RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS ESTADO FÍSICO: SÓLIDO FORMA: LOÇÃO CREMOSA ODOR: CARACTERÍSTICO COR: BRANCO AMARELADO PH: 6,5-7,5 PONTE DE FUSÃO: ACIMA DE 45° DENSIDADE: 1,00G/ML CA 27893 frasco 120ml.	Luvex	9,99	7.992,00

99	PÇ	3	AVENTAL PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E PARTE DAS PERNAS DO USUÁRIO EM TRABALHOS ONDE HAJA RISCO DE QUEIMADURAS PROVOCADAS POR CALOR RADIANTE, CONDUTIVIDADE TÉRMICA, RESPINGOS DE SOLDAS E FAGULHAS QUENTES. - TIPO: TRADICIONAL - MATERIAL DO AVENTAL: RASPA DE COURO TRATADA EM KOURION - MATERIAL FORRO: LONA FLANELADA - COMPRIMENTO (M): 1,00 - LARGURA (M): 0,60 - COR: AMARELO - OBSERVAÇÃO: FECHAMENTO POR TIRAS, ACOMPANHA LUVAS.	Vestipeeli	49,00	147,00
----	----	---	---	------------	-------	--------

Empresa: CCK Comercial Eireli - EPP					CNPJ: 22.065.938/0001-22	
-------------------------------------	--	--	--	--	-----------------------------	--

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
34	Par	04	ESCALADA ALUMÍNIO DE ABRIR E EXTENSIVA 13 DEGRAUS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RODAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, PARA SUAVE EXTENSÃO APOIADA NA PAREDE. - SISTEMA DE ARTICULAÇÃO/ TRAVAMENTO PARA FECHAR E ESTENDER. - 100% LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO. - SUPER RESISTENTE: 120 KG. - SAPATA 100% BORRACHA COM DESENHO ESPECIAL PARA MELHOR ADERÊNCIA. - DEGRAUS COM APOIO PLANO PARA OS PÉS. - TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO. - PESO BRUTO: 15 KG.	Alumasa	583,00	2.332,00

Empresa: Epinet Industria e Comércio de Epis Eireli - ME					C N P J : 14.984.352/0001-33	
--	--	--	--	--	---------------------------------	--

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
65	PAR	300	LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, ESPESSURA 8/10 LINHAS, MODELO COBERTURA, SEM REFORÇO, COM PUNHO EM 15CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI TIRA DE AJUSTE COM FIVELA NO DORSO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS LUVAS DE BORRACHA DE ALTA E BAIXA TENSÃO, EM SERVIÇOS DE ELETRICIDADE QUE APRESENTEM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, ONDE HAJA CONTATO COM MATERIAIS ABRASIVOS E/OU ESCORRIANTES.	Plastcor	23,50	7.050,00

66	PÇ	500	MASCARA RESPIRATÓRIA DESCARTAVEL COM VÁLVULA CONTRA POEIRAS E NÉVOAS CLASSE PFF-1 ( S ),CA 33.970. ATENDE A NORMA NBR 13698, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Plastcor	1,15	575,00
----	----	-----	---	----------	------	--------

89	PÇ	30	PEDESTAL ZEBRADO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE (BASE E PONTEIRA- PE, CORPO - PVC) COM BASE PREENCHIDA EM CONCRETO. DESCRIÇÃO: PEDESTAL E GANCHOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO DE CORRENTES OU BARRAS DE ISOLAMENTO. PEDESTAL PESADO INDICADO PARA GRANDES ÁREAS. APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS, ISOLAMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, EM QUAISQUER TIPOS DE PISO, RESISTENTE AS INTEMPÉRIAS. INOXIDÁVEL, GANCHOS METÁLICOS. COR PRETO, ZEBRADO.	Plastcor	17,90	537,00
----	----	----	--	----------	-------	--------

95	RL	100	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA SEM ADESIVO; IDEAL PARA DEMARCAR, CODIFICAR, SINALIZAR SUPERFÍCIES / ÁREA DE RISCO; FITA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTIRENO COM LISTRAS AMARELA E PRETA INTERCALADAS; COMPRIMENTO: 200M; ESPESSURA: 70MM.	Plastcor	6,15	615,00
----	----	-----	---	----------	------	--------

Empresa: Fer-Max Ferramentas Ltda - EPP					CNPJ: 22.014.876/0001-20	
---	--	--	--	--	-----------------------------	--

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
27	Unid	06	LIMAS MEIA-CANA, UTILIZADA EM SUPERFÍCIES CONVEXAS, CÔNCAVAS, PLANAS E PARA DESBASTE DE METAIS DE MANEIRA GERAL. PERFIL ARREDONDADO DE UM LADO E CHATO DO OUTRO, SENDO AFILADA NA LARGURA E NA ESPESSURA. O CORTE DA FACE (LADO CHATO) É IGUAL AO DAS LIMAS CHATAS E PARALELAS. PARA SUPERFÍCIES CÔNCAVA, CONVEXA E PLANAS; O CORTE DO LADO RETO É IGUAL AO DAS LIMAS CHATAS E O DO LADO ARREDONDADO É DUPLO.	Ls	21,00	126,00

38	Unid	20	TRENA LONGA ABERTA COM FITA EM FIBRA DE VIDRO DE 50 METROS, NÚMEROS IMPRESSOS EM AMBOS OS LADOS; CABO EMBORRACHADO POSSIBILITA MAIS CONFORTO NO MANUSEIO; POSSUI SISTEMA QUE RECOLHE A FITA MAIS RAPIDAMENTE; CORPO EM PLÁSTICO ABS COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS; COMPRIMENTO DA TRENA: 50 M (165 FT); LARGURA DA TRENA: 13 MM (1/2").	Starfer	30,00	600,00
----	------	----	--	---------	-------	--------

42	Unid	04	SOLDA ESTANHO LIGA 60/40 - SN/PB, FIO 1MM, CARRETEL CAIXA AZUL, INDICADO PARA PEÇAS ELETRÔNICAS.	Cobix	64,50	258,00
----	------	----	--	-------	-------	--------

Empresa: Ferracons Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas e acessórios Ltda - ME					CNPJ: 25.234.781/0001-00	
--	--	--	--	--	-----------------------------	--

Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
06	Unid	02	MULTÍMETRO MEDIDOR ANALÓGICO PRETO, COMPACTO E RESISTENTE. CARACTERÍSTICAS: CORRENTE DC 50UA/2.5MA/25MA/250MA DISPLAY ANALÓGICO PRECISÃO BÁSICA DE 0,5 À 2,5 RESISTÊNCIA 1K/10K/100K/1M/10M (OHMS) TENSÃO AC 10V/50V/250V/1000V TENSÃO DC 0.25V/0.5V/2.5V/10V/50V/250V/1000V TESTE CONTINUIDADE DIODO, HFE E ALARME SONORO. - INCLUIDO 02 PONTAS DE PROVA (VMPT).	Minipa	80,00	160,00

07	Unid	06	FERRÃO DE SOLDAR PROFISSIONAL COM CONSUMO DE 70 WATTS AQUECIMENTO RÁPIDO - PRODUTO CERTIFICADO INMETRO; - PONTA DE LONGA DURABILIDADE DE COBRE TRATADA; - RESISTÊNCIA DE MICA; - CABO ERGONÔMICO - TEMPERATURA MÁXIMA: 510 °C; - CONJUNTO DE RESISTÊNCIA E TUBO METÁLICO SUBSTITUIVEL; - PONTA CÔNICA COM ACABAMENTO DE 1MM; - COMPRIMENTO: 210MM; - COM SUPORTE DE LATÃO GALVANIZADO	Tramontina	47,00	282,00
----	------	----	---	------------	-------	--------

10	Unid	02	FURADEIRA DE IMPACTO POTÊNCIA 600 W N° DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) 0 - 3.000 R.P.M. POTÊNCIA ÚTIL 301 W BINÁRIO NOMINAL 1,8 NM MANDRIL 1/2" - 13 MM AMPLITUDE DE APERTO 1,5 - 13 MM NÚMERO DE IMPACTOS COM REGIME DE ROTAÇÕES EM VA 0 - 44.800 R.P.M. IMPACTOS POR MINUTO 0 - 48.000 MIN-1 AMPLITUDE DE PERFURAÇÃO MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO 13 MM MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA 25 MM MÁX. Ø DE PERFURAÇÃO EM AÇO 10 MM Ø DE FURO EM ALVENARIA 15 MM	Dewalt	199,00	398,00
----	------	----	--	--------	--------	--------

12	JG	100	JOGO CHAVE FENDA E FENDA CRUZADA TIPO PHILLIPS HASTE FABRICADO EM CROMO VANÁDIO ACABAMENTO CROMADO COM A PONTA FOSFATIZADA CABO ERGONÔMICO PROJETADO PARA MENORES DESLIZES, REDUZINDO AS CHANCES DE LESÕES AO OPERADOR POSSIBILITA ALTO TORQUE QUE FACILITA O TRABALHO CONTÉM 12 PEÇAS SENDO: - PHILLIPS :: PH 0 X 2,1/2" :: PH 1 X 3" :: PH 1 X 6" :: PH 2 X 1,1/2" :: PH 2 X 4" FENDA COM ÁREA HEXAGONAL :: PH 3 X 6" FENDA COM ÁREA HEXAGONAL - FENDA :: 1/4" X 1,1/2" :: 3/16" X 6" :: 1/4" X 4" FENDA COM ÁREA HEXAGONAL :: 1/4" X 6" FENDA COM ÁREA HEXAGONAL :: 5/16" X 6" FENDA COM ÁREA HEXAGONAL :: 3/8" X 8" FENDA COM ÁREA HEXAGONAL	Tramontina Pró	148,00	14.800,00
----	----	-----	--	----------------	--------	-----------

13	JG	10	JOGO CHAVE ALLEN. A CHAVE L HEXAGONAL LONGA É FABRICADA EM AÇO VANÁDIO, TAMBÉM FOSFATIZADA E ESCURECIDA. POSSUI SEXTAVADO INTERNO. COMPRIMENTO LONGO, É PERFEITA PARA UTILIZAÇÃO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. AS DUAS EXTREMIDADES POSSUEM A MESMA MEDIDA. COMPOSIÇÃO DO JOGO EM POLEGADAS: 1/8"; 5/32"; 3/16"; 7/32"; 1/4"; 5/16"; 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"	Tramontina Pró	73,50	735,00
----	----	----	--	----------------	-------	--------

14	JG	10	JOGO DE CHAVES TORX FORMATO EM "L" QUE PROPORCIONA UM EFEITO ALAVANCA PARA MINIMIZAR O ESFORÇO DO USUÁRIO; FABRICADAS EM CROMO VANÁDIO; FOSFATIZADA/ ESCURECIDA; 15 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS: - T6; T7; T8; T9; T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45; T50; T55 E T60. ACOMPANHA EMBALAGEM PLÁSTICA PARA QUE AS CHAVES SEJAM GUARDADAS.	Tramontina Pró	119,00	1.190,00
----	----	----	---	----------------	--------	----------

15	PÇ	20	CAVADEIRA UTILIZADA NA AGRICULTURA JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CAVAR E RETIRAR A TERRA NUMA ÚNICA OPERAÇÃO. A CAVADEIRA É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RECEBE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, ACOMPANHA CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL COMPRIMENTO DO CABO: 150CM COMPRIMENTO DAS GARRAS: 24CM	Tramontina	61,50	1.230,00
----	----	----	---	------------	-------	----------

21	PÇ	20	PÁ UTILIZADA NA AGRICULTURA, CONSTRUÇÃO CIVIL E HORTICULTURA; TIPO BICO, CABO MADEIRA TIPO Y. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; COMPRIMENTO DO PRODUTO 71 CM; LARGURA DO PRODUTO 20 CM.ACOMPANHA 01 CABO PARA REPOSIÇÃO.	Ramada	27,50	550,00
----	----	----	--	--------	-------	--------

22	PÇ	20	PÁ UTILIZADA NA AGRICULTURA, CONSTRUÇÃO CIVIL E HORTICULTURA; TIPO BICO, CABO MADEIRA TIPO Y. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; COMPRIMENTO DO CABO 120 CM; LARGURA DO PRODUTO 20 CM. ACOMPANHA 01 CABO PARA REPOSIÇÃO.	Ramada	24,40	488,00
----	----	----	---	--------	-------	--------

37	Unid	30	TRENA EMBORRACHADA COM FITA DE AÇO DE 5 METROS COM TRAVA MARCAÇÃO: FRENTE / VERSO NA FITA GANCHO MAGNÉTICO CONTROLE TOTAL: TRAVA E FREIO EM UM SÓ BOTÃO RESISTENTE A QUEDAS, CORPO EM PLÁSTICO ABS COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA MARCAÇÃO DA FITA MAIS RESISTENTE, PELÍCULA EM NYLON QUE PROTEGE A MARCAÇÃO DOS NÚMEROS. COMPRIMENTO: 5 M/16 FT; LARGURA: 25MM.	Sparta	7,90	237,00
39	Unid	10	BOLSA PARA FERRAMENTAS E PARAFUSADEIRA, TECIDO DE POLIÉSTER PARA ELETRICISTA, COR PRETA.	Stanley	105,00	1.050,00
40	Unid	200	PORCA AUTOTRAVANTE, ZINCADA, DIÂMETRO DA ROSCA DA PORCA (MM): 8 MM, AÇO CARBONO 1010/1020 ACABAMENTO DA PORCA: ZINCADO PASSO DA ROSCA: 1,25 MM INDICADA PARA FIXAÇÃO AUTOTRAVANTE EM PARAFUSOS E PINOS ROSCADOS POSSUI INSERTO DE NYLON.	Ciser	0,06	12,00
47	Unid	01	CARRINHO DE CARGA ARMAZÉM TIPO "L" 250KG ALTURA: 1350MM.	Marcon	199,00	199,00
48	Unid	02	MORSA Nº 6 FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO FORJADO. POSSUI BIGORNA ESPECIAL PARA TRABALHOS EXTRA PESADOS. MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO, INTEGRADOS AO CORPO GARANTEM RESISTÊNCIA AO DESGASTE. FUSO E PORCA DE ALTA RESISTÊNCIA ASSEGURAM FORÇA DE APERTO E DURABILIDADE.	Motomil	166,00	332,00
49	Unid	01	TRENA DE RODA POSSUI 01 (UMA) RODA COM PROTEÇÃO DE BORRACHA, DISPLAY ANALÓGICO COM 06 (SEIS) DÍGITOS, DESCANSO E JÁ ACOMPANHA MOCHILA PARA TRANSPORTE. MEDIDA MÁXIMA: 9.999,9 M DIÂMETRO DA RODA: 32 CM.	Vonder	189,00	189,00
59	PAR	600	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM QUATRO FIOS DE ALGODÃO PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS. LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA COM CINCO FIOS MISTOS DE MALHA; SEM COSTURA; PALMA ADERENTE E OFERECEM MÉDIA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, POSSUI PIGMENTAÇÃO DE ALTA QUALIDADE.	Kalypso	1,58	948,00
85	RL	30	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO.APLICAÇÃO: ADVERTÊNCIA E DEMARCAÇÃO DE SOLO EM ÁREAS QUE OFERECEM RISCO. AFIM DE DEMARCAR, CODIFICAR E SINALIZAR ÁREAS INDUSTRIAIS, ESTACIONAMENTOS, VIDROS, QUADROS DE AVISO, TUBULAÇÕES E DIVERSAS OUTRAS APLICAÇÕES. PODE SER ESTICADA, MOLDADA, PRESSIONADA E RECORTADA EM FORMA DE LETRAS E SINAIS. É RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E SE ADAPTA À SUPERFÍCIES IRREGULARES.ROLO DE 30M.	Carbografite	17,50	525,00
92	PÇ	06	CINTA PARA ELEVAÇÃO COMPOSTA 100% POLIÉSTER: ELEVADA RESISTÊNCIA À INTEMPÉRIES: EXPOSIÇÃO A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, UMIDADE, MOFO, BOA RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, ALÉM DE SEREM LAVÁVEIS EM SOLUÇÕES NEUTRAS. COR AMARELO. CARGA: 3000KG. LARGURA 90MM; COMPRIMENTO: 3000MM.	Vonder	110,00	660,00
93	PÇ	06	CINTA PARA ELEVAÇÃO COMPOSTA 100% POLIÉSTER: ELEVADA RESISTÊNCIA À INTEMPÉRIES: EXPOSIÇÃO A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, UMIDADE, MOFO, BOA RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, ALÉM DE SEREM LAVÁVEIS EM SOLUÇÕES NEUTRAS. COR VERMELHA. CARGA: 5.000KG. LARGURA 150MM; COMPRIMENTO: 3000MM.	Vonder	135,00	810,00
96	PÇ	100	BOLSA PARA FERRAMENTA TIRACOLO COM TAMPA; EM LONA VERDE, COM REFORÇO NO FUNDO E FECHO DE FIVELA E ALÇA EM NYLON.	Carbografite	69,00	6.900,00
98	PÇ	02	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA PARA AJUSTE NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE ARREBITES E FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES.PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.	Preto	22,00	44,00

Empresa: J. Coelho Neto Eireli - ME					CNPJ: 12.812.677/0001-03	
Item	Und	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total	
60	PAR	300	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, CONTRA RISCOS MECÂNICOS, INDICADA PARA TRABALHADORES NO RAMO DE ENERGIA, COM PUNHO DE RASPA 20CM. CA 36.588. ATENDEM AS NORMAS EN 420:2003 BS EN 388:2003.	Plastcor	17,99	5.397,00

76	PÇ	60	TRAVA DUPLA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE DE RUPTURA SUPERIOR A 22KN. AS ALÇAS DE CONEXÃO DO LADO DO CONECTOR E DO TRAVA-QUEDA SÃO PROTEGIDAS COM FITA TUBULAR PARA PREVENIR O DESGASTE DA FITA ESTRUTURAL. UTILIZADO EM CORDAS COM DIÂMETRO DE 12MM. APLICACIONES: O TRAVA-QUEDA DE CORDA É INSTALADO SOBRE LINHA DE VIDA DE SEGURANÇA (CORDA DE SEGURANÇA) QUE DEVE ESTAR EM PARALELO A CORDA PRINCIPAL ONDE ESTARÁ INSTALADO O EQUIPAMENTO DE DESCIDA OU SUBIDA. SUA AÇÃO DE TRAVAMENTO IRÁ ACONTECER QUANDO O TRABALHADOR DESEJAR PARAR EM DETERMINADO LOCAL PARA EXECUTAR ALGUMA FUNÇÃO OU EM CASO DE FALHA DE ALGUMA PARTE DO SISTEMA PRINCIPAL. PESO: 0,672G.	Mg Cintos	120,98	7.258,80
80	PÇ	500	PROTECTOR AUDITIVO CONFECCIONADO EM COPOLÍMERO E FISIOLÓGICAMENTE INERTE. FORNECIDO EM TAMANHO ÚNICO, CONTA COM 3 FLANGES CURVOS QUE SE ADAPTAM À CURVATURA DO CANAL AUDITIVO, CONFERINDO ATENUAÇÃO E CONFORTO AO USUÁRIO, COR VERDE. ATENUAÇÃO: 16 DB (NRRSF) / CA: 13027.	3M	2,87	1.435,00
86	PÇ	100	CONE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO UTILIZADO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTOS, OBRAS, DEMARCAÇÃO DE ÁREA EM ESTACIONAMENTO DE SHOPPING, ETC. MEDIDAS DO CONE: A: 75 CM; L:50 CM; C:40 CM. CORES DO CONE: LARANJA E BRANCO. ALTURA DAS FAIXAS: DUAS FAIXAS DE 10 CM. MATERIAL: PVC.	Plastcor	22,50	2.250,00

Empresa: O & M Multivisão Comercial Ltda - EPP					CNPJ: 10.638.290/0001-57	
Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
11	Unid	150	CHAVE DE TESTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MEDIÇÕES DE VOLTAGEM E VERIFICAÇÃO DE POLARIDADE MEDIÇÕES DE CA E CC 12 V, 36 V, 55 V, 110 V 2 220 V VISOR DIGITAL E LÂMPADA DE NEON POSSUI CLIP ACOMPANHA ESTOJO EM LONA	Foxlux	23,89	3.583,50
20	PÇ	30	ALAVANCA PONTA METÁLICA 210CM PRODUZIDA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL PROPORCIONANDO MENOR DESGASTE E MAIOR RESISTÊNCIA DURANTE O USO; TAMANHO: 2,1M.	São Romão	136,00	4.080,00
52	Unid	01	CARRO PLATAFORMA EM AÇO COM RODA PNEUMÁTICA 14" COMPRIMENTO:1500MM LARGURA:800MM ALTURA:425MM CAPACIDADE:400KG RODAS PNEUMÁTICAS 14"	Unicar	846,00	846,00
81	PÇ	200	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE VISOR 100% POLICARBONATO, ARMAÇÃO EM NYLON COM PONTE NASAL DE SILICONE PARA UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO NO NARIZ, FORMATO ANATÔMICO, HASTES COM SISTEMA DESLIZANTE E LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO E ANTI-EMBAÇANTE.	Classic	7,95	1.590,00
			HASTES COM SISTEMA DESLIZANTE EM 03 NÍVEIS PARA AJUSTE DE COMPRIMENTO - POSSIBILIDADE DE USO EM CONJUNTO COM LENTES GRADUADAS SE UTILIZADO CLIP-ON - ABSORVE 99% DA LUZ ULTRAVIOLETA - VISOR COM PROTEÇÃO LATERAL EM UMA ÚNICA PEÇA - HASTES FIXADAS POR PARAFUSOS METÁLICOS.			

Empresa: Tocantins Comércio de Material de Informática Eireli - ME					CNPJ: 25.048.619/0001-05	
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
05	Unid	20	MULTÍMETRO DIGITAL ESCALAS: VOLTAGEM DC: 200 NV, 2 V, 20 V, 200 V E 600 V VOLTAGEM AC: 200 V E 600 V CORRENTE DC: 100 UA, 2 MA, 20 MA, 200 MA E 610 A RESISTÊNCIA: 200, 2 K, 20 K, 200 K E 2 M OHMS TEMPERATURA: 0 A 750° C VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO: 3-1/2 DÍGITOS ALIMENTAÇÃO: 9 V AVISO SONORO: BEEP.	Vonder	66,00	1.320,00
17	PÇ	20	PICARETA ALVIÃO COM CABO DE MADEIRA UTILIZADA, ESPECIALMENTE, NA AGRICULTURA EM REGIÕES ESPECÍFICAS ONDE A PÁ LARGA É UTILIZADA NA CAPINA E REVOLVIMENTO DO SOLO • A PICARETA É FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE • É TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO • A LÂMINA TEM UM EXCELENTE FIO FEITO EM MÁQUINAS DE DESBASTE AUTOMATIZADAS • RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; • COMPRIMENTO DO CABO: 90CM • LARGURA DA PICARETA: 451 MM • 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM.	Vonder	38,50	770,00
18	PÇ	30	ENXADA LARGA COM CABO, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA COM CABO, ACOMPANHA 01 CABO PARA REPOSIÇÃO.	Vonder	21,68	650,40
19	PÇ	30	ENXADA ESTREITA PESADA COM CABO UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA. ACOMPANHA 01 CABO PARA REPOSIÇÃO.	Vonder	36,99	1.109,70
24	PÇ	30	LIMA PARA ENXADA COM CABO INJETADO CORPO EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO. DENTEADO DA FACE E DA BORDA. CABO INJETADO. TAMANHO: 8".	Vonder	7,20	216,00
46	Unid	2	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA 90 LITROS EM POLIETILENO AZUL, CHASSI EM AÇO ZINCADO, ARO DE AÇO COM BUCHA, EIXO 3/4", PNEU E CÂMARA 3,25 X 8. CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 90 LITROS.	954	227,00	454,00
63	PAR	2	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622 E ASTM D120 OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, LESÕES SÉRIAS OU ATÉ FATAIS. PRODUZIDAS COM COMPOSTOS RESISTENTES A OZÔNIO (TIPO II), GARANTEM MAIOR VIDA ÚTIL MANTENDO A PERFORMANCE DE PROTEÇÃO. CLASSE 2, TENSÃO MÁXIMA DE USO 17.000 VOLTS. DISPONÍVEIS NAS CORES PRETA E BICOLOR (LADO EXTERNO PRETO E LADO INTERNO AMARELO). Nº 10.	Orion	430,00	860,00
64	PAR	2	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 10622 E ASTM D120 OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, LESÕES SÉRIAS OU ATÉ FATAIS. PRODUZIDAS COM COMPOSTOS RESISTENTES A OZÔNIO (TIPO II), GARANTEM MAIOR VIDA ÚTIL MANTENDO A PERFORMANCE DE PROTEÇÃO. CLASSE 2, TENSÃO MÁXIMA DE USO 17.000 VOLTS. DISPONÍVEIS NAS CORES PRETA E BICOLOR (LADO EXTERNO PRETO E LADO INTERNO AMARELO). Nº 9.	Orion	399,99	799,98

Palmas -TO, 12 de junho de 2017.

Márcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2017  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº.2017023275. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: O registro de preços tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação, (café da manhã e lanches), para atender os servidores da Secretaria Municipal de Finanças de acordo com

as especificações dos ANEXO I do Edital, para registro de preços. Empresas Vencedoras: CASE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ/MF: 20.221.325/0002/92, Item 02, Valor total R\$ 26.976,00 (vinte e seis mil e novecentos e setenta e seis reais) e, VIEIRA & AQUINO LTDA – ME, CNPJ/MF: 08.336.485/0001-09, Item 01, Valor total R\$ 29.696,00 (vinte e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais). Data da realização do certame: 30/05/2017.

Palmas -TO, 12 de junho de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2017  
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de ônibus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES - processo nº 2017003486, para alteração das especificações do objeto, conforme solicitação por meio do OFÍCIO/GAB/SEDES Nº 698/2017, datado em 08/06/2017, devidamente assinado pelo Gestor do Órgão demandante. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de junho de 2017.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 23 de junho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para atender as Unidades de Saúde, por meio das Emendas Parlamentares de nº 11320420000/116001, 11320420000/114001, 11320420000/114002 e 11320420000/116016, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017023699. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de junho de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2017  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COM RESERVA DE COTAS E EXCLUSIVO ME E EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às

09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 26 de junho de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos para manutenção das Demandas Judiciais que se encontram ativas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017017385. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 09 de junho de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO Nº:108/2017

PROCESSO: 2015036136  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
RECORRIDA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – DR/TO  
ASSUNTO: Auto de Infração 11049

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Falta de recolhimento, na condição de responsável solidário, o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais, previstas na LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11049, período julho/2010 no valor originário de R\$ 16.747,14. Impugnado. Julgado em Primeira Instância anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 06/06/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015036136 em nome de SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – DR/TO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 08 de junho de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira  
Conselheiro Relator

### ACÓRDÃO Nº:109/2017

PROCESSO: 2015036137  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
RECORRIDA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – DR/TO  
ASSUNTO: Auto de Infração 11050

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Falta de recolhimento, na condição de responsável solidário, o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais, previstas na LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11049, período agosto/2010 no valor originário de R\$ 6.631,86. Impugnado. Julgado em Primeira Instância anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de

julgamento realizada em 06/06/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015036137 em nome de SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – DR/TO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 08 de junho de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira  
Conselheiro Relator

### ACÓRDÃO Nº:110/2017

PROCESSO: 2015036141  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
RECORRIDA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – DR/TO  
ASSUNTO: Auto de Infração 11054

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Falta de recolhimento, na condição de responsável solidário, o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais, previstas na LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11054, período novembro/2010 no valor originário de R\$ 6.335,36. Impugnado. Julgado em Primeira Instância anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 06/06/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015036141 em nome de SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – DR/TO, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 08 de junho de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira  
Conselheiro Relator

### ACÓRDÃO Nº:111/2017

PROCESSO: 2016010944  
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE APARTAMENTO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTESE.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 12575

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza dos seus prestadores de serviços. Auto de Infração n.º 12575, período janeiro a dezembro de 2011 no valor originário de R\$ 8.615,55. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 06/06/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016010944 em nome de ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE APARTAMENTO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTESE, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária

da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 8.615,55 (Oito mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) a serem acrescidos das sanções legais.

Palmas TO, 08 de junho de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº:112/2017

PROCESSO: 2016010951  
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE APARTAMENTO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTESE.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 12578

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza dos seus prestadores de serviços. Auto de Infração n.º 12578, período janeiro a dezembro de 2014 no valor originário de R\$ 928,51. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 06/06/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 488,06.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016010951 em nome de ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE APARTAMENTO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTESE, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 488,06 (Quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos) a serem acrescidos das sanções legais.

Palmas TO, 08 de junho de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº:113/2017

PROCESSO: 2014058276  
REQUERENTE: KÁTIA SAMARA MÁXIMO ALMEIDA ROCHA - ME  
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 9541

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Contribuinte apresentou documentação com falhas de contabilização, tornando impossível o real levantamento fiscal. Arbitramento. Auto de Infração n.º 9541, período janeiro a dezembro de 2012 no valor originário de R\$ 9.078,89. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 7.015,84. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Acórdão 53/2016 pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 7.015,84. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela anulação dos Autos de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 06/06/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014058276 em nome de KÁTIA SAMARA MÁXIMO ALMEIDA ROCHA - ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 08 de junho de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº:114/2017

PROCESSO: 2014058280  
REQUERENTE: KÁTIA SAMARA MÁXIMO ALMEIDA ROCHA - ME  
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 9542

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Contribuinte apresentou documentação com falhas de contabilização, tornando impossível o real levantamento fiscal. Arbitramento. Auto de Infração n.º 9542, período janeiro a dezembro de 2013 no valor originário de R\$ 6.298,33. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Acórdão 55/2016 pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela anulação do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 06/06/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014058280 em nome de KÁTIA SAMARA MÁXIMO ALMEIDA ROCHA - ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 08 de junho de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº:115/2017

PROCESSO: 2014058282  
REQUERENTE: KÁTIA SAMARA MÁXIMO ALMEIDA ROCHA - ME  
REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 9544

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Contribuinte apresentou documentação com falhas de contabilização, tornando impossível o real levantamento fiscal. Arbitramento. Auto de Infração n.º 9544, período janeiro a setembro de 2014 no valor originário de R\$ 12.285,60. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Acórdão 54/2016 pela manutenção na íntegra do Auto de Infração. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela anulação do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 06/06/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2014058282 em nome de KÁTIA SAMARA MÁXIMO ALMEIDA ROCHA - ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 08 de junho de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome	CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ANA FÁTIMA BOTEGA CARDOSO E SOUZA.	769.247.501-68	2017013265. IPTU.	a) Conhecer da Reclamação e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, tão somente, suspender a progressividade da alíquota do IPTU do imóvel localizado na ARSO 41, ALAMEDA 30, QI 25 (CCI 12284);

Palmas, 08 de junho de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia Julgamento	Horário Julgamento
LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.	Autos de Infração: 12586, 12589, 12590, 12601, 12602, 12608, 12609 e 12620. Processos: 2016016330, 2016016332, 2016016333, 2016016334, 2016016335, 2016014707, 2016014708 e 2016014710.	ISSQN	27/06/2017	14:30h
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC.	Auto de Infração: 10848. Processo: 2015031265	ISSQN	27/06/2017	14:50h
VALADARES & ALBUQUERQUE LTDA.	Auto de Infração: 11896. Processo: 2015061581.	ISSQN	27/06/2017	15:00h

Palmas, 09 de junho de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017 - PP Nº 5/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ- TO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - SEISTT

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto

Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ- TO

Certame: Pregão Presencial Nº 5/2017

Ata de Registro de Preços 14/2017

Validade da Ata: Até o dia 22/03/2018

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - SEISTT

Processo de Adesão: 2017023776

Empresa:		CNPJ:		Valor		Valor Total	
Pinheiro & Gasparin LTDA		01.244.675/001-49		Unitario	Mínimo	Máximo	
Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Valor	Valor Total	
			Mínima Máxima				
1	Muda buxinhos podados com aprox. 30 cm de altura e 25 de diâmetro, com tolerância de 5% nas medidas.	UN	20 50	40,00	800,00	2.000,00	
2	Muda buxinhos podados com aprox. 40 cm de altura e 42 de diâmetro, com 5% de tolerância nas medidas.	UN	20 60	50,00	1.000,00	3.000,00	
3	Palmeiras rãfias com 03 hastes cada, medindo 1,20 metros com tolerância de 5% nas medidas	UN	150 400	50,00	7.500,00	20.000,00	
4	Mudas de zamocuca natural, com 40 cm de altura e 25 cm de largura	UN	25 80	33,75	843,75	2.700,00	
5	Mudas de ixora florada com 40 cm de altura e 25cm largura	UN	25 70	30,00	750,00	2.100,00	
6	Mudas de areca bambu com 2metros de altura	UN	10 25	150,00	1.500,00	3.750,00	
7	Mudas de dianélia, touceira com 40 cm de altura.	UN	20 65	24,61	492,20	1.599,65	
8	Muda de fênix com 1,5 metros de altura 70 cm de largura	UN	20 50	182,80	3.656,00	9.140,00	
9	Mudas de minicãmara com 15cm	UN	30 120	3,50	105,00	420,00	
10	Muda antúrios com 70 cm de altura 50 cm largura cor vermelha.	UN	5 15	60,00	300,00	900,00	
11	Malmeiras marcature, com 2,5 metros de altura, e até quatro artes	UN	5 15	180,00	900,00	2.700,00	
12	Muda moreia com 40 cm de altura e 30 20 cm de largura	UN	30 150	23,33	699,90	3.499,50	
13	Muda podocárpous com 1,5 de altura e 90 cm de largura	UN	25 100	48,00	1.200,00	4.800,00	
14	Muda arundina, medindo 60 cm de altura x 20 cm de largura	UN	5 20	40,00	200,00	800,00	
15	Muda piramidales com 1,9 metros de altura x 20 cm de largura.	UN	5 25	250,00	1.250,00	6.250,00	
16	Muda de palmeira licuala com aproximadamente 60 cm de altura, com no mínimo 3 folhas medindo 30cm x 25 cm cada	UN	10 20	90,00	900,00	1.800,00	
17	Muda de rosas do deserto, adulta, com 3 a 4 galhos em cada unidade, com aproximadamente, 40 cm de altura, diâmetro da batata com aproximadamente, 10 cm, flores matizadas. Cores das rosas variadas	UN	5 15	65,00	325,00	975,00	
18	Muda rosas do deserto, adulta, com 3 a 4 galhos em cada unidade, com aproximadamente 50 cm de altura, diâmetro da batata de aproximadamente 10 cm, flores dobradas, cores das rosas variadas.	UN	5 15	80,00	400,00	1.200,00	
19	Muda de bambu mossó, com aprox. 1,5 metros	UN	10 25	120,00	1.200,00	3.000,00	
20	Muda begônia adulta, com folhagens de aproximadamente 40 cm de altura. Cores das rosas variadas	UN	20 90	25,00	500,00	2.250,00	
21	Orquídeas natural tipo faleanópsis, com uma haste de 65 cm de altura, cores das rosas variadas.	UN	10 30	180,00	1.800,00	5.400,00	
22	Orquídea artificial, tipo faleanópsis, com uma haste de 65 cm de altura.	UN	5 10	44,00	220,00	440,00	
23	Folhagem de orquídea artificial, com 4 folhas de 20 cm	UN	20 100	32,50	650,00	3.250,00	
32	Cascas de pinus, tamanho médio saco com 25 kg	SC	5 25	32,80	164,00	820,00	
35	Terra adubada, em saco de 20 kg	SC	50 150	9,33	466,50	1.399,50	
38	Seixo branco marmorizado n° 1 em saco de 15 kg	SC	15 40	23,00	345,00	920,00	
VALOR TOTAL						85.113,65	

Palmas -TO, 12 de junho de 2017.

Hebert Veras Nunes

Secretário Interino Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes – SEISTT – ATO Nº 635 - NM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 521, de 08 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017018216, Objeto: Instalação de reservatório de água metálico de 10.000 litros, com reservatório de 5.000 litros apoiado, e sistema de motor/bomba automático no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Fontes do Saber, localizado na Qd. T 31, Rua LO-09, APM 29, Jardim Taquari, Palmas/TO, firmado com a Empresa CEU CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.631.494/0001-30.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR Rodrigo Leonardo Santos e Silva	304559/D-TO	29919-1
SUPLENTE Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0523, 8 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI – Carrossel, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com aquisição de uniforme no valor de R\$ 3.407,00 (três mil quatrocentos e sete reais), observando a natureza de despesa 33.50.39, utilizada para o repasse do recurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0524, 8 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reparos nas instalações elétricas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Amâncio José de Moraes	2017030389	R\$ 3.136,36
TOTAL			R\$ 3.136,36

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000365,002000360,003040360,003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0525, 8 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	CMEI - Príncipes e Princesas	2017000073	33.50.30	R\$ 360,00
			33.50.39	R\$ 146,00
TOTAL				R\$ 506,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.4230 Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0526, 8 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Daniel Batista	2017000014	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0528, 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos de acordo com as finalidades descritas para cada unidade abaixo relacionadas:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Funcional	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	CMEI - Princesas e Princesas	2017000073	12.365.0305.6088	33.50.36	R\$ 3.800,00
				33.50.47	R\$ 760,00
TOTAL					R\$ 4.560,00
2	CMEI Aconchego	2017000048	12.365.0305.6088	33.50.36	R\$ 3.800,00
				33.50.47	R\$ 760,00
TOTAL					R\$ 4.560,00
3	CMEI Irmã Maria Custódia	2017000065	12.365.0305.4230	33.50.39	R\$ 5.200,00
				TOTAL	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 e 03.2900.12.365.0305.4230 Naturezas de Despesas: 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 Fonte: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0529, 8 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Funcional	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2017000006	12.361.0305.4229	R\$ 8.000,00
			12.361.0305.6090	R\$ 3.500,00
2	ACE - Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro	2017000020	12.361.0305.4229	R\$ 39.865,00
			TOTAL GERAL	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 e 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0530 de 09 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração Pública a servidora Cristina do Amaral Magalhães, matrícula funcional nº 306281, cargo: Professor nível III, função: Orientadora Educacional da Esc. Mun. Antonio Carlos Jobim para a Esc. Mun. Francisca Brandão, código de lotação nº 514.3.22, a partir de 13/06/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 28 de junho de 2017, na Brinquedoteca do CMEI Fontes do Saber, localizado no endereço Quadra T-31, Rua LO-09, APM-29, Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA, objetivando a reforma

geral e construção de duas salas de aula, passarela, depósito e uma sala de apoio na referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Fontes do Saber, Processo n.º 2017028300. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Fontes do Saber no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3014-4804.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

Zandonaide Bezerra Sales  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### 1º REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132 por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 28 de junho de 2017, na Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, localizado no endereço 1306 Sul, APM 37/38/39/40 Alameda 01 S/N Plano Diretor Sul, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a implantação de equipamentos para captação de energia solar desta referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, Processo n.º 2017025055. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na 106 Norte, Av. JK, lote 28 A 1º andar, Palmas/TO, no horário de 08h00min às 11h45min e das 14h00min às 17h45min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na SEMED ou pelos telefones (063) 99218-5137/99222-6570.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### 2º REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 29 de junho de 2017, na sala da Biblioteca na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada no endereço na Quadra 1.204 Sul, APM 05, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma do telhado desta Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2017019892. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

Marcos Martorelli Vinicius Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, por meio da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 005/2016 de 27 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2017, Processo nº 2017027690, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que

deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data deste até o dia 03/07/2016, no horário de 07h00min às 17h00min na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, situada na Rua 07 com 1ª Avenida, Quadra 25, Lote 07, Taquaruçu, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 04 de julho de 2017, às 09h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3554-1412/8459-2694.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

Wanderson de Araújo Nascimento  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004/2016 de 27 de dezembro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2017, Processo nº 2017027463, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 03/07/2017, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim situada à Quadra 1206 Sul, APM 07 Alameda 31, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 04 de julho de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5373.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

Alzira de Oliveira Neta  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA DET Nº 382/SEMUS/ASSEJUR, DE 26 DE MAIO DE 2017 (\*)

Determina instauração de sindicância e institui comissão, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o disposto nos artigos 160, 166, 167, § 1º e 2º, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas) e de acordo com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos noticiados por meio do MEMO/DEXFMS/GGP/SEMUS/PALMAS/Nº 814/2017, elaborado pela Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde, referente à apresentação de documento solicitado pela Superintendência Regional da Polícia Federal relativo aos Ofícios: nº 0345/2017-IPL 0057/2017-4 SR/PF/TO, de 10 de fevereiro de 2017, e nº 0805/2017 - IPL 0057/2017-4 SR/PF/TO, de 05 de abril de 2017, encaminhados ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, convocados para dar cumprimento ao item precedente:

I - Cláudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 16412

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- Presidente;
- II - Jacqueline Cristina Braga, matrícula funcional nº 305081 – Membro;
- III - Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888
- Secretária,

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e se identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes à defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário de Saúde

(\*) **REPUBLIÇÃO** por Incorreção

Publicada no Diário Oficial de Palmas, nº 1.763, de 30 de maio de 2017, p. 12

**PORTARIA REM Nº 398/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 02 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Samu – 192 para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643, os servidores municipais relacionados.

Matrícula	Servidor	Cargo
159051	MANOEL LUIZ RODRIGUES	MOTORISTA
158701	JOSE LUCAS PEREIRA	MOTORISTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 399/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 02 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Samu – 192 para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, os servidores municipais relacionados.

Matrícula	Servidor	Cargo
18101	JOSE MARIA BARBOSA VIANA	MOTORISTA
158671	JIDALTE DE QUEIROZ	MOTORISTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 400/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência de Gestão Integrada para o Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal AGUSTINHA PEREIRA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 303011, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 401/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Assistente Administrativa

FABIO BRITO DIAMANTINO – Samu - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 405/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal DEBORA AMORIM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 304481.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 406/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II – 650.6.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal SONIA MARIA DE SOUSA PEQUENO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 171881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 407/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul – 650.5.4.2 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal CAMILE VECHIATO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413020823.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 408/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde 108 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade Loiane Moreno Vieira – 650.5.4.27 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal VARLENI ROSA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula funcional nº 312541.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 409/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de

maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Assistente de Serviços em Saúde

MARIA DE FÁTIMA BARREIRA REZENDE VIEIRA – Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher – 650.6.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 410/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde 108 Sul para o Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado - AMAS – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 642 o(a) servidor(a) municipal SOLANGE DE FREITAS VIANA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 161441.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 411/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 05 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Gerência de Urgência e Emergência – DAS-7

DAHYENE CRIS ALVES SILVA – Gerência de Urgência e Emergência – 650.6.8 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02  
DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2015**

PROCESSO Nº: 2015015731 (Volumes I e II)

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: Clínica Médica A S Barbosa EIRELI ME

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 04/2015, que tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços a prestar serviços de Ultrassonografia de Abdômen Total e Ultrassonografia do Demais Sistemas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), observados os limites legais; consignar a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento, bem como alterar a razão social da empresa que passa a ser denominada como Clínica Médica A S Barbosa EIRELI ME.

VIGÊNCIA: 02/07/2017 a 02/10/2017

BASE LEGAL: Processo nº: 2015015731 (Volumes I e II) nos termos da Lei nº 8666/93.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Nélio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a empresa Clínica Médica A S Barbosa EIRELI ME, devidamente qualificada nos autos do contrato.

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 035/2017,  
de 08 de Junho de 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto os Processos 2005/5016637, 2008/012694, 2011/025051, 2012/052447 e 2012/001473 de Solicitação de área no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: BARBIERI E BARBIERI LTDA, inscrita no CNPJ: 09.423.767/0001-06, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 10 de Novembro de 2010, localizada na Avenida Brasil, Qd. 05, Lotes 01 a 07.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme Notificação Administrativa nº 051/2016 de 10/05/2016 onde solicita providencia acerca de regularização

das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, sendo que a mesma tomou ciência da Notificação e não providenciou tais documentos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 036/2017,  
de 08 de Junho de 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica extinto os Processos 1999/000347 de Solicitação de área no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: AR FRIO INDUSTRIA E COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.056.687/0001-38, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 22 de Maio de 1999, localizada na Al. Rio de Janeiro com Al. Pará, Qd. 27, Lotes 01 a 04.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme Notificações Administrativas nº 005/2014 de 07/01/2014 e nº 097/2016 de 17/05/2017, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 037/2017,  
de 08 de Junho de 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO

Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica extinto os Processos 2012/009758 de Solicitação de área no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: MP Distribuidora de Maq. e Equip. Para Instalações Comercial LTDA, inscrita no CNPJ: 09.476.071/0001-30, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 02 de Agosto de 2012, localizada na Av Brasil com Al. Piauí, QC. 01, Lotes 09, 10, 21 e 22.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme Notificações Administrativas nº 039/2013 de 28/11/2013 e Notificação Administrativa nº 053/2016 de 12/05/2017, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento do Processo para cumprir as exigências do Decreto em vigor.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MP Dist. Máq. e Equip. para Inst. Comercial LTDA.	2012/009758
Endereço	QC 01, Al. Piauí com Av. Brasil, Lotes 09, 10, 21, 22
1. Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica Atualizado;	6. Atestado de Atividade Não Poluentes (SEMUDS);
2. Contrato Social Consolidado;	7. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Cartão de CNPJ Atualizado;	8. Registro Fotográfico Evidenciando a Conclusão da Obra Edificada;
4. Documentos Pessoais de Ambos os Sócios AUTENTICADOS;	9. Alvará de Construção Atualizado;
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	10. HABITE-SE.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 07 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso  
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº. 059/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias a partir do dia 07 de junho de 2017, a servidora Ângela Sousa Torres, matrícula 302031, Educador Social, relativas ao período aquisitivo de 17/08/2013 a 16/08/2014, suspensas anteriormente pela portaria nº 034/2016 de 02 de junho de 2015, Diário Oficial nº 1.269 de 03 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº 60, DE 9 DE JUNHO DE 2017/SEDES

Institui Comissão do Processo Seletivo das Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para integrar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de pôr em atividade o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR),

#### RESOLVE:

Art. 1º É instituída a Comissão do Processo Seletivo das Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para integrar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) composta por 3 (três) servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a saber:

I - Nélio Nogueira Lopes do Amaral, matrícula 413024354, seu Presidente;

II - Mayara Miranda, matrícula 413013183;

III - Vânia da Silva Trindade Sousa, matrícula 413029616;

Parágrafo único. Os membros da Comissão de que trata o caput, não terá direito a qualquer tipo de remuneração adicional, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Organizar e executar todo o processo seletivo;

II - Zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia;

III - Divulgar na internet por meio do endereço eletrônico [www.diariooficial.palmas.to.gov.br](http://www.diariooficial.palmas.to.gov.br), sempre que necessário,

retificações, normas complementares, avisos oficiais entre outros documentos que julgar necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de junho de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### AVISO DE RETIFICAÇÃO/PRORROGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONSIDERANDO, O PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, resolve tornar pública a retificação/prorrogação do calendário de inscrições, votação e composição governamental do Edital nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.615, de 26 de Outubro de 2016, páginas 2 e 3.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No item 2.2, Parte B, onde se lê:

##### B – Governamental

Secretaria Municipal de educação	01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais	01
Fundação Cultural de Palmas	01
Câmara Municipal de Vereadores	01
Executivo Estadual/ Secretaria Estadual de Defesa Social	01

Leia-se:

##### B – Governamental

Secretaria Municipal de Educação	01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal da Saúde	01
Fundação Cultural de Palmas	01
Câmara Municipal de Vereadores	01
Executivo Estadual/ Secretaria da Cidadania e Justiça	01

1.2. No item 5.3, onde se lê:

A votação das seis (06) entidades representadas da sociedade civil ocorrerá na data prevista de 06/12/2016.

Leia-se:

5.3 - A votação de escolha das seis (06) entidades representativas da sociedade civil ocorrerá no dia 19/06/2017.

#### 2. DA PRORROGAÇÃO

O prazo para inscrição no processo seletivo para escolha das organizações da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, de que trata o item 2.6, do Edital nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.615, de 26 de Outubro de 2016, é prorrogado até 16/06/2017.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidas através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, pelo e-mail: [supir.sisdec@gmail.com](mailto:supir.sisdec@gmail.com) ou pelo telefone fixo: (63) 3234-0022.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 01, de 26 de outubro de 2016.

Palmas, 9 de junho de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 14/2017**

PROCESSO Nº: 2017012349  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 CONTRATADA: N.N. DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-EPP  
 OBJETO: Fornecimento de recarga de gás para atender a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CREAMS, CRAS, PETI, Medidas Socioeducativas, Conselhos Tutelares e Conselhos CMDCA e CMAS, para o atendimento diário ao público assistido pela Secretaria, a serem utilizados no exercício de 2017.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2017012349 e Parecer nº 893/2017-PGM.  
 RECURSOS: Funcional programática 03.3700.08.122.0332.4002, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 001000-103, Ficha 20174360.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Social, representada pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72 e N.N. Distribuidora de Gás Ltda, representada pela senhora NATHALIA GOMES CORREA SWITALSCI, CPF nº 029.530.881-80.

001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Odebrecht Ambiental I Saneatins, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais (LMP, LMI) para a implantação da Rede Coletora de Esgoto interligando a ETE Santa Bárbara à ETE Aurenny, paralela à Avenida TLO-03, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Avenida D e Avenida A, nos setores Taquari e Aurenny I, Região Sul de Palmas (TO). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PHD Laboratório Clínico LTDA, CNPJ 38.148.219/0001-05, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a alteração da Licença Ambiental Simplificada para atividade de Laboratório Clínico, com objetivo de inserir na LAS atual o seguinte endereço de Posto de Coleta de Atendimento: Qd 103 Sul, Av. LO 3, Lote 111A Palmas –TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre licenciamento ambiental.

## Publicações Particulares

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MONTETUDO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.568.211/0005-99, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS, com endereço na QUADRA 104 SUL CONJ.04 LOTE 41 SALA 03 (RUA SE 5). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa MAGNO ROBERTO DA CUNHA ME, CNPJ 08.273.495/0001-34, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) PARA A ATIVIDADE DE: PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE, COM ENDEREÇO NA Rua 06, QD.16, LT16 AURENYY IV, PALMAS/TO CEP-77060-040, O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NAS RESOLUÇÕES CONAMA N. 001/86 E 237/97, NA LEI MUNICIPAL 1011/2011 E DECRETO MUNICIPAL 244/2002, QUE DISPOEM SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS